



# CÂMARA MUNICIPAL DE ESMERALDAS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 66  
de  
28 de dezembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Esmeraldas, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

**Art.1º** Exonerar **Aparecida Geralda Silva de Souza**, dos direitos e deveres da **Função de Confiança de Controlador Interno**, a partir de 31 (trinta e um) de dezembro do ano corrente.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

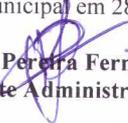
Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

  
**Mauro Lúcio Bibiano**  
Presidente da Câmara Municipal

#### Certidão

Certifico que a Portaria n.º 66/2020 foi devidamente publicada e registrada.

Câmara Municipal em 28/12/2020.

  
**Renato Pereira Fernandes**  
Gerente Administrativo